

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
17 de Janeiro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 17.01.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5636

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0216 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0035-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marlos Paranhos Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2014.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0217 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2014-GAB/SEAD, e

Considerando Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0028337-84.2013.8.03.0001 - Vara Civil e de Fazenda Pública de Macapá,

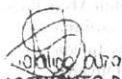
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliana Cantuária Oliveira do Rosário** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infraestrutura -

Engenharia Civil, Classe 3ª, Padrão I, do Setor de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0218 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andreia Pinheiro de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Educação Física, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbanal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO Nº 0219 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.526-GAB/GOV,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2013, os termos do Decreto nº 6082, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5135, de 30/12/11, que dispõe sobre a cessão da servidora Kátia Maria Tork Rodrigues para a Câmara dos Deputados.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0220 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2013/73836,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Flávia Noronha Pereira do cargo de Provisão Efetivo de Biomédico, Classe “3”, Padrão I, Grupo Saúde, Cadastro nº 1096621, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2013.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0221 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2013/70918,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provisão Efetivo de Médico Legista, Classe “3”, Padrão III, Grupo Polícia Técnico-Científica, Cadastro nº 834580, ocupado pelo servidor Aldo Marcelo Soares Costa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na POLITEC, a contar de 22 de janeiro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0222 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2013/77343,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provisão Efetivo de Educador Social, Classe “3”, Padrão II, Grupo Socioeducativo e de Proteção, Cadastro nº 915416, ocupado pela servidora Lisiane Rodrigues Mourão, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 17 de janeiro de 2014


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2013-CBMAP, de 12/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA dos veículos operacionais e administrativos do tipo leve, utilitário e van (ambulâncias) pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP).

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 21 de janeiro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cpl.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 17 de janeiro de 2014.

Antonio Silva Ferreira – 2º Ten BM
Pregoeiro do CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

Nº. 003/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 001/2013-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR os servidores, ODAIR PEREIRA MONTEIRO, Diretor Presidente, PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ, Chefe de Gabinete/POLITEC, CARMEN LUCIA CRUZ LOBATO, Resp. Ativ. Tanatologia, PAULO ALMEIDA XAVIER, Resp. da Atividade Clínica Médica Legal, SILVIO CESAR BARRETO TRIGUEIRO, Perito Criminal, MARCOS AURELIO GOES FERREIRA, Perito Criminal, MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Criminalística/POLITEC, SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS, Secretária Executiva, e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIRES, Agente de Polícia e ALESSANDER CARVALHO DOS SANTOS, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até as Seccionais de Oiapoque e Tartarugalzinho para visita técnica, no período de 12 a 15 de Fevereiro de 2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2014.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 1180/2013

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 738/2013 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora

IZA VICTOR DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado, do município de LARANJAL DO JARÍ, para o município de SANTANA, a contar de 19/11/2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 019/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 016/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013-DGPC, os quais justificam a

necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0170/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2014

Dê-se ciência
Publique-se

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 024/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico com decisão final da DGPC exarado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2013-CGPC instituído pela Portaria nº 0166/2013-DGPC, de 1º de março de 2013.

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, Administrativa Disciplinar acima citada.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado**Administração**

Aginaldo Balleiro da Gama

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

EDITAL Nº 035/2014 – CHOC QOCBM – RESULTADO DO EXAME MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exame Médico, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 034/2013 de 17 de dezembro de 2013, conforme Ofício nº 013/CBM-AP, de 10 de janeiro de 2014;

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 001 - OFICIAL BOMBEIRO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	NOME	RESULTADO
0012	PRISCO DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO	APTO
0015	GIOVANE ALMEIDA NICOLETTI	APTO
0016	REJANE MELO MARQUES	APTO
0020	LETICE LIRA BATISTA ROCHA	APTO
0021	FERNANDA LIMA MELO	APTO
0024	EDINILSON CASTRO RIBEIRO	APTO
0026	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO	APTO
0027	VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA	APTO
0029	KELSON FERREIRA RIBEIRO	APTO
0032	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA	APTO
0035	JOAO PAULO FRAGA OLIVEIRA	APTO
0036	ÁLVARO MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA	APTO
0037	JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR	APTO
0038	NATÁLIA MENDES GONÇALVES MONTEIRO	APTO
0039	GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 002 - OFICIAL BOMBEIRO - CIRURGIÃO-DENTISTA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	CAROLINA SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 003 - OFICIAL BOMBEIRO - ENFERMEIRO

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0012	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 005 - OFICIAL BOMBEIRO - PSICÓLOGO

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	DEYSE QUINTAS ALEXOPULOS	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 006 - OFICIAL BOMBEIRO - ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 007 - OFICIAL BOMBEIRO -

FISIOTERAPEUTA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0006	ENÉIAS FORTE VALENTIN	APTO

Macapá, 15 de janeiro de 2014

AGNALDO BAILEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 036/2014 – CHOC QOCBM – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 3ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Saúde – CHOC QOCBM, para a realização do Exame Documental – 4ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

4ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

1. Os candidatos aptos na 3ª fase serão deverão comparecer para o exame documental, 4ª fase do Concurso, de caráter unicamente eliminatório, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2014, conforme cronograma, munidos dos seguintes documentos:

a) Diploma de Nivel Superior na área de formação correspondente ao cargo para o qual estará concorrendo, emitido por instituição oficial de ensino, com o curso reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente autenticado pelo órgão competente;

b) Cédula de Identidade, original e cópia;

c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;

d) Documento Militar se do sexo masculino, original e cópia;

e) CPF, original e cópia;

f) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;

g) Comprovante de residência atualizado (água, ou luz, ou telefone), original e cópia;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedido pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato.

i) Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação quando houver.

j) Análise de Certidão Negativa de antecedentes criminais (original), expedido pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato.

k) Consulta ao banco de dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e ao banco de dados da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá.

2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.1. O candidato comparecendo e apresentando a documentação conforme exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do Concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.2. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a recomendação de: Toxicômanos; Pessoas com antecedentes criminais;

Traficantes;
Alcoolatras;
Procurados pela Justiça;
Ociosos, sem pendor para o serviço policial militar;
Violentos e agressivos;
Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos, ou não reconhecidos pelo MEC.

O candidato, em razão do resultado da Investigação Social, será considerado recomendado ou não recomendado. O candidato não recomendado na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Auditório de Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Rua Hamilton Silva, 1647 – Centro

Data: 21 de janeiro de 2014

Cargos: Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Psicólogo, Assist. Social, Fisioterapeuta

Horário: 09h:00

Data: 22 de janeiro de 2014

Cargo: Médico Clínico Geral

Horário: 09h:30

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 002 - OFICIAL BOMBEIRO – CIRURGIÃO-DENTISTA

CLASS	NOME
0003	CAROLINA SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 003 - OFICIAL BOMBEIRO – ENFERMEIRO

CLASS	NOME
0012	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 005 - OFICIAL BOMBEIRO – PSICÓLOGO

CLASS	NOME
0003	DEYSE QUINTAS ALEXOPULOS

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 006 - OFICIAL BOMBEIRO – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME
0003	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 007 - OFICIAL BOMBEIRO – FISIOTERAPEUTA

CLASS	NOME
0006	ENÉIAS FORTE VALENTIN

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 001 - OFICIAL BOMBEIRO – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	NOME
0012	PRISCO DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO
0015	GIOVANE ALMEIDA NICOLETTI
0016	REJANE MELO MARQUES
0020	LETICE LIRA BATISTA ROCHA
0021	FERNANDA LIMA MELO
0024	EDINILSON CASTRO RIBEIRO
0026	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO
0027	VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA
0029	KELSON FERREIRA RIBEIRO
0032	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA
0035	JOAO PAULO FRAGA OLIVEIRA
0036	ÁLVARO MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA
0037	JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR
0038	NATÁLIA MENDES GONÇALVES MONTEIRO
0039	GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES

Macapá, 15 de janeiro de 2014

AGNALDO BALNEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 037/2014 – CHOC QOCBM - CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo protocolado sob o n.º 2013/74294, conforme parecer n.º 001/2013 – CHOC BM, encaminhado através do ofício n.º 020/CBMAP.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovados na 2ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Saúde – CHOC QOCBM, para a realização do teste de aptidão e avaliação física-TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, conforme solicitação contida no ofício n.º 020/CBMAP/AP.

O candidato deverá apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste, observando-se os locais e datas, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

TESTE DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA (TAAF)

1.Objetivos

a). Instituir e orientar o TAAF para seleção de candidatos (as) para o ingresso no estágio de formação de oficiais do quadro saúde do Corpo de Bombeiros Militar.

b). Que os candidatos convocados nos termos do edital do concurso sejam submetidos aos testes de aptidão física, conforme os padrões aqui estabelecidos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do EAS BM e para desempenhar com eficiência a função de Oficial do Quadro Complementar do CBM.

2- Das Disposições Iniciais

- Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.
- O(a) candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados na convocação, munido de carteira de identidade original.
- Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do(a) candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.
- A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

3. Descrição dos testes de aptidão física:

3.1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, obrigatório para homens até 35 (trinta e cinco) anos, inclusive; ou

b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço), a partir de 36 (trinta e seis) anos, inclusive.

A partir de trinta e seis anos o candidato pode optar entre o teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e o teste flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo.

1. Teste de resistência abdominal: abdominal para ambos os sexos.

2. Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos, para ambos os sexos.

3. Teste de deslocamento no meio líquido: natação - 50 metros, para ambos os sexos.

4- Os testes de capacitação física serão realizados em dois dias consecutivos e obedecerá à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" e será aplicado de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

5- A Comissão encarregada pela aplicação do teste de Aptidão física autorizará o candidato (a) que não alcançar o índice mínimo em um ou mais testes a repeti-los, somente uma vez, no momento das provas, antes do

início do próximo teste, e 10 minutos depois da primeira tentativa, visando melhorar o resultado obtido, com exceção do teste de resistência aeróbica (corrida de 12 minutos) que terá apenas uma tentativa.

6- O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do processo seletivo. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

7- Características e protocolos de aplicação dos testes de aptidão física:

7.1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

b) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, romboide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

c) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

d) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço);

e) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

f) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

8. Teste de resistência abdominal: abdominal:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

1. Protocolo de execução:

O Candidato deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos

flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem-se ao ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice versa).

O Candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam contato com a mão do avaliador e retornar a posição inicial, quando será completada uma repetição. O avaliado não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, nem tampouco, retirar os quadris do solo, durante a realização do exercício. A prova será realizada por todos os candidatos de ambos os sexos.

O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar dentro do limite de 01 (um) minuto.

9. Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, se deslocar no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

10. Teste de deslocamento no meio líquido: natação - 50 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

11- Das Disposições Gerais e Finais

11.1. Os imprevistos ocorridos durante a prova de aptidão física serão decididos pela banca examinadora.

11.2. A prova de aptidão física deverá ser aplicada por uma banca examinadora, que tenha em sua composição pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

11.3 Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento da presente instrução normativa.

TABELA "A" - MASCULINO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRIA			
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	Acima de 35 anos
1º Dia	Membros Superiores	Barra Fixa	4	3	2	1
		Flexão de Braço	0	0	0	16
	Resistência Abdominal	Abdominal	34	32	30	28
	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
2º Dia	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	2300	2200	2100	2000

TABELA "B" - FEMININO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRIA			
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	Acima de 35 anos
	Membros Superiores	Flexão de Braço	20	18	16	14
1º Dia	Resistência Abdominal	Abdominal	22	20	18	16
	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
2º Dia	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	1800	1700	1600	1500

CRONOGRAMA DO TAAF

Data	Local e Horário	Horário
24/01/2014	Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar Rua Jovino Dinoá s/n - Bairro: Beírol	16h:30

OBS: OS CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 001 - OFICIAL BOMBEIRO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME
0019	18864	ALCEU DOS SANTOS SILVA

Macapá, 15 de janeiro de 2014

AGNALDO BAIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 001/01-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 81508/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Silvângela da Costa Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 309443, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 03/02 a 02/03, 01 a 30/04 e 01 a 31/10/2014, referente ao quinquênio 28/03/1999 a 25/03/2004.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 002/01-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 80843/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Arlindo Ferreira de Moraes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 495298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na POLITEC, no período de 01/02 a 30/04/2014, referente ao quinquênio 30/04/2008 a 28/04/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 003/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 70776/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial

Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria do Socorro Soares de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 396680, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 03/02 a 02/05/2014, referente ao quinquênio de 02/08/2008 a 31/07/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 004/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 77875/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Valdemir Tavares da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 498475, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SECOM, no período de 01/02 a 30/04/2014, referente ao quinquênio de 02/05/2003 a 30/04/2008.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 005/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 80102/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Raimundo de Oliveira Valente Filho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro nº 300624, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SRE, nos períodos de 03/02 a 02/03, 01 a 30/10/2014 e 02 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 16/05/1999 a 13/05/2004.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 006/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79954/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Antonio Moreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 495301, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IMAP, nos períodos de 03/02 a 02/05/2014, referente ao quinquênio de 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 007/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 82028/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ivina Geselle Lima Lopes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Cadastro nº 868337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no LACEN, nos períodos de 03/02 a 02/03, 02 a 31/05 e 04/08 a 03/09/2014, referente ao quinquênio de 24/04/2006 a 22/04/2011.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 008/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 79803/2013**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Simone Ferreira Chagas Lages**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Cadastro nº **913740**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **FCRIA**, no período de **03/02 a 02/05/2014**, referente ao quinquênio de **04/02/2008 a 02/03/2013**.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 009/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 51/2014**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Marco Antônio Farias Monteiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 309192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na AUDITORIA, nos períodos de **03/03 a 01/04, 07/07 a 05/08 e 06/10 a 04/11/2014**, referente ao quinquênio 27/03/1999 a 24/03/2004.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 010/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Márcia de Sousa Pereira Furtado Mory**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 623458
QUINQUÊNIO : 22/03/2000 a 20/03/2005
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76801/2013

SERVIDOR(A) : **Márcia de Sousa Pereira Furtado Mory**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 870765
QUINQUÊNIO : 26/04/2006 a 24/04/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76797/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 011/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Vanessa Gisele da Luz Bezerra Paixão**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916170
QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 29/01/2013
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 903/2014

SERVIDOR(A) : **Elson de Oliveira Souza**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916633
QUINQUÊNIO : 08/08/1994 a 06/08/1999
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 30/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 79456/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 012/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Lucirene Lobato dos Santos**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 578215
QUINQUÊNIO : 16/02/2008 a 14/02/2013
PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01/12/2014 a 29/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76897/2013

SERVIDOR(A) : **Alexandre Mendes Cardoso**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 889520
QUINQUÊNIO : 29/06/2007 a 26/06/2012
PERÍODO(S) : 03/03 a 02/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 401/2014.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 013/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **Claudio Albuquerque de Oliveira**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 492744
QUINQUÊNIO : 04/03/2009 a 01/03/2014

PERÍODO(S) : 04/03 a 03/04, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75448/2013

SERVIDOR(A) : **Adelson de Araújo Balieiro**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 497819
QUINQUÊNIO : 31/08/1998 a 29/08/2003
PERÍODO(S) : 05/05 a 04/07 e 04/08 a 03/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 79891/2013

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 014/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Rosineide de Pontes Brito**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630012
QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 14/04/2010
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71589/2013

SERVIDOR(A) : **Patrícia de Fátima Pantoja Malcher**
CARGO : Técnico em Radiologia
MATRÍCULA : 624101
QUINQUÊNIO : 30/03/2000 a 28/03/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75887/2013

SERVIDOR(A) : **Soraya Rosas Maciel**
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA : 332070
QUINQUÊNIO : 30/09/2004 a 28/09/2009
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76570/2013

SERVIDOR(A) : **Orivaldo Lobato Guedes**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 626562
QUINQUÊNIO : 02/10/2005 a 30/09/2010
PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 45599/2013

SERVIDOR(A) : **Patrícia Queiroz Pontes**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 342157
QUINQUÊNIO : 12/02/2000 a 10/02/2005
PERÍODO(S) : 03/02 a 02/03 e 01/10 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 50896/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 015/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Jacimary Cascaes Santos**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 261440
QUINQUÊNIO : 18/09/2004 a 16/09/2009
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 31/05 e 01 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72803/2013

SERVIDOR(A) : **Elda Lúcia Ferreira Pádua**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 898821
QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 23/03/2012
PERÍODO(S) : 01/02 a 31/03 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72337/2013

SERVIDOR(A) : **Elivan Albuquerque Nogueira**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 835013
QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72333/2013

SERVIDOR(A) : **Catarina de Nazaré Souza de Oliveira**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 469912
QUINQUÊNIO : 25/05/2008 a 23/05/2013
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 31/07 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71245/2013

SERVIDOR(A) : **Olga Libia Sousa Barbosa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 844160
QUINQUÊNIO : 24/11/2005 a 22/11/2010
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71985/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 016/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Gedeão Ferreira Maciel**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 898279
QUINQUÊNIO : 20/03/2007 a 11/01/2013
PERÍODO(S) : 01 a 28/02 e 01/05 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 74113/2013

SERVIDOR(A) : **Wilma Bastos de Souza**
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 401013
QUINQUÊNIO : 29/05/2006 a 27/05/2011
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 70632/2013

SERVIDOR(A) : **Eloísa Maria Bentes Naiff**
CARGO : Terapeuta Ocupacional
MATRÍCULA : 400122
QUINQUÊNIO : 02/06/2006 a 31/05/2011
PERÍODO(S) : 03/02 a 02/03, 01 a 30/04 e 02/06 a 01/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 65684/2013

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 017/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Cecilia Freire da Costa Oliveira**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 898880
QUINQUÊNIO : 23/03/2007 a 18/06/2012
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 39588/2013

SERVIDOR(A) : **Edineia Vilhena Pinheiro**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 632287
QUINQUÊNIO : 15/06/2005 a 13/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/12/2014 e 01 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61814/2013

SERVIDOR(A) : **Anderson Amoras Barata**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631671
QUINQUÊNIO : 20/06/2005 a 30/09/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/03 e 01/08 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57141/2013

SERVIDOR(A) : **Rosiney Ferreira dos Santos**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 901474
QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 20/08/2012
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/05 e 01 a 31/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 41401/2013

SERVIDOR(A) : **Alessandro Otávio Afonso Lobato**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 383341
QUINQUÊNIO : 13/01/2006 a 11/01/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77776/2013

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 018/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Liliane Figueiredo Nunes Cardoso**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 709492
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 23/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72154/2012

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Vidal Moreira**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336335

QUINQUÊNIO : 19/01/2006 a 16/02/2011
PERÍODO(S) : 03/03 a 02/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 73172/2013

SERVIDOR(A) : **Karina Arruda Lima Damasceno**
CARGO : Odontólogo
MATRÍCULA : 838390
QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 48617/2013

SERVIDOR(A) : **Clenice Santana de Vilhena**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 708259
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 22/06/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76649/2013

SERVIDOR(A) : **Emilene Letícia Guedes Castelo**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 844250
QUINQUÊNIO : 24/11/2005 a 22/11/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 78956/2013.

Macapá-AP, em de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 019/01-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Abelardo Lima Pereira Filho**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259250
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01 a 28/02 e 01/04 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71330/2013

SERVIDOR(A) : **Samir Ferreira Amim**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916463
QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 29/01/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/03/2014, 01 a 28/02/2015 e 01 a 28/02/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71331/2013

SERVIDOR(A) : **João Guilherme Monard Nascimento**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309567
QUINQUÊNIO : 21/12/2004 a 19/12/2009
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/07 e 01 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 74027/2013

SERVIDOR(A) : **Ivandro Vitor de Souza**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916498
QUINQUÊNIO : 07/02/2008 a 05/02/2013
PERÍODO(S) : 01/02 a 31/03/2014 e 01 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 74384/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 020/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Simone Carvalho Oliveira
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 518000
QUINQUÊNIO : 16/11/1999 a 11/02/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 69411/2013

SERVIDOR(A) : Maria de Nazaré Craveiro de Oliveira
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 399655
QUINQUÊNIO : 22/08/2007 a 19/08/2012
PERÍODO(S) : 01/02 a 31/03 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72724/2013

SERVIDOR(A) : Raimundo Costa da Silva
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 364053
QUINQUÊNIO : 29/09/2006 a 27/09/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71225/2013

SERVIDOR(A) : Geisa Trindade Costa
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 897744
QUINQUÊNIO : 23/03/2007 a 19/04/2012
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04/2014 e 01 a 30/04/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81181/2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 021/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 60840/2013, resolve;

Transferir a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 387/10-2013-DRHSEAD, de 16/10/2013, ao servidor Valtér Parr Corrêa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 908657, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, dos períodos 01/11 a 31/12/2013 e 01 a 28/02/2014, para 01/11/2015 a 30/01/2016.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 022/01-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 80831/2013,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, 02 (dois) meses (dezembro/2013 e julho/2014), da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 557/11-2012-DRH/SEAD, de 29/11/2012, ao servidor Heliberto de Souza Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor, Cadastro nº 904228, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, referente ao quinquênio 02/05/2007 a 29/04/2012.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 372/10-2013-DRH/SEAD, de 07 de outubro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Hozenilda Maria Cordovil Ferreira:

ONDE SE LÊ: 01/11 a 30/2013

LEIA-SE: 01/11 a 31/12/2013.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 457/12-2012-DRH/SEAD, de 24 de dezembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade:

ONDE SE LÊ: Portaria nº 457/12-2012-DRH/SEAD

LEIA-SE: Portaria nº 457/12-2013-DRH/SEAD.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 405/11-2013-DRH/SEAD, de 31 de outubro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Sonja Sueli Dias Pena:

ONDE SE LÊ: 01/12/2013 a 31/01/2014

LEIA-SE: 01/12/2013 a 28/02/2014.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 422/11-2013-DRH/SEAD, de 12 de novembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Fred Julio Costa Monteiro:

ONDE SE LÊ: 01/01 a 31/01/2014, 01/01 a 30/09/2015, 01/01 a 30/09/2016

LEIA-SE: 02 a 31/01/2014, 02 a 31/01/2015, 02 a 31/01/2016.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 459/12-2013-DRH/SEAD, de 24 de dezembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Enéias Forte Valentin:

ONDE SE LÊ: 01/03 a 30/04/2014

LEIA-SE: 01/02 a 30/04/2014.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2014.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 063/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE
AGRICULTORES E MORADORES DA
COMUNIDADE TORRÃO DO MATAPI
(AAMCTM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear as despesas com a realização
do Projeto denominado "MÊS DA
CONSCIÊNCIA NEGRA – 10 ANOS DE
IGUALDADE RACIAL NO AMAPÁ",
conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 1.024.480,00
(Hum Milhão, Vinte e Quatro Mil e
Quatrocentos e Oitenta Reais), a serem
repassados em uma única parcela,
dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:

13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 1.024.480,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O
presente Convênio terá a sua vigência a
contar da data de assinatura até o dia
31 de dezembro de 2013, para
execução.

Assinaram o Secretário de Estado da
Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral
Pingarilho e o Sr. Valdney Silva da
Costa – Presidente da AAMCTM.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGALVÊ
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 064/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SOCIEDADE
EDUCACIONAL E SOCIOCULTURAL
PROVEDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear parte das despesas com a
realização do projeto denominado
"PRÊMIO JORNALISTA CORRÊA
NETO", com a participação do Cantor
Flávio Venturini, conforme projeto
básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 120.000,00
(Cento e Vinte Mil Reais), a serem
repassados em uma única parcela,
dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003 (Região
Metropolitana)

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 120.000,00

Fonte: 0107-RTU

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O
presente Convênio terá a sua vigência a
contar da data de assinatura até o dia
30 de dezembro de 2013, para
execução.

Assinaram o Secretário de Estado da
Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral
Pingarilho e o Sr. Daniel e Silva
Pinheiro - Presidente da SESP.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 065/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO
LITERÁRIA E TEATRAL ABEPORÁ DAS
PALAVRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear as despesas com a realização
do projeto denominado "2ª FEIRA DE
LIVROS DO AMAPÁ - FLAP, QUE
NESTA EDIÇÃO TEM COM TEMÁTICA:
LEITURA E SUSTENTABILIDADE",
conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 690.000,00
(Seiscentos e Noventa Mil Reais), a
serem repassados em uma única
parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 690.000,00

Fonte: 0101

Fonte: 0107

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O
presente Convênio terá a sua vigência a
contar da data de assinatura até o dia
31 de dezembro de 2013, para
execução.

Assinaram o Secretário de Estado da
Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral
Pingarilho e o Sr. Daniel William
Barbosa Ramos - Presidente da
ALTEAP.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 066/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE
CULTURA INDEPENDENTE DO AMAPÁ
- (ACIAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear partes das despesas com a
realização do Projeto denominado "VI
FESTIVAL QUEBRAMAR 2013",
conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 80.000,00
(Oitenta Mil Reais), a serem repassados
em uma única parcela, dentro da
seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 80.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O
presente Convênio terá a sua vigência a
contar da data de assinatura até o dia
31 de dezembro de 2013, para
execução.

Assinaram o Secretário de Estado da
Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral
Pingarilho e o Sr. Alexandre Nunes
Avelar - Presidente da ACIAP.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 067/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO
AMAPAENSE DE FOLCLORE E
CULTURA POPULAR (AAFPCP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear as despesas com a realização
do Projeto denominado "CINEMA NOS
BAIRROS", que ocorrerá no município
de Oiapoque, conforme projeto básico
em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 32.000,00
(Trinta e Dois Mil Reais), a serem
repassados em uma única parcela,
dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 32.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O
presente Convênio terá a sua vigência a
contar da data de assinatura até o dia
31 de dezembro de 2013, para
execução.

Assinaram o Secretário de Estado da
Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral
Pingarilho e o Sr. Eudo Augusto
Cavalcante Silva - Presidente.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 068/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SINDICATO DOS
ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO
ESTADO DO AMAPÁ (SATED).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O
presente CONVÊNIO tem por objetivo
repassar recursos à CONVENIADA para
custear parte das despesas com a
realização do projeto denominado
"IDENTIDADES DA AMAZÔNIA",
Conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente
convênio tem respaldo legal nas
disposições da Constituição Federal
art. 37, caput, na Constituição do
Estado do Amapá, art.116 da Lei nº
8.666/93, e suas alterações no Decreto
Governamental nº 2006 de 09 de agosto
de 1999, e, ainda nas disposições
legais que sejam aplicados em face do
objeto previsto e caracterizados neste
instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS: Foram alocados
recursos no valor de R\$ 35.437,00
(Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e
Trinta e Sete Reais), a serem
repassados em uma única parcela,
dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003
Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 33.50.43
Valor: R\$ 35.437,00
Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Luciano da Conceição dos Santos - Presidente da SATED.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 069/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES
CULTURAIS DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado "FESTIVAL DA JUVENTUDE - 2013", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 326.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Alan Douglas Rodrigues de Barros - Presidente do Instituto.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 070/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SOCIEDADE
EDUCACIONAL E SOCIOCULTURAL
PROVEDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O

presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado "CULTURA E DANÇA NA PRAÇA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Foram alocados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003 (Região Metropolitana)

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 70.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Daniel e Silva Pinheiro - Presidente do SESP

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 071/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO
EDUCACIONAL E CULTURAL
ESSÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do Projeto "3º FESTIVAL DE MÚSICA DO ESTADO DO AMAPÁ: O FESTIVAL DE VERÃO DO MEIO DO MUNDO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 250.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a

contar da data de assinatura até o dia 30 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e a Sra. Heloisa Batista Pinto - Presidente do AECE.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 072/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: MOVIMENTO HIP HOP
DO ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com as programações, referentes às "FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (AUTOS DE NATAL" e "REVEILLON 2013)", nos Municípios de Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 1.533.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho:
13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 1.533.000,00

Fonte: 0171

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de janeiro de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. José Lidivan de Azevedo Ferreira - Presidente.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO
Nº 074/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: LIGA INDEPENDENTE
DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ
(LIESAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recurso a Conveniada para custear parte das despesas com a realização do Projeto denominado "CARNAVAL 2014 - AGENTE SE ENCONTRA NO MEIO DO MUNDO", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente

convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 (Região Metropolitana)

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.42

Valor: R\$ 1.000.000,00

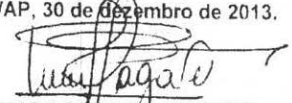
Fonte: 0101

Fonte: 0107

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 20 de março de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Luiz da Silva Mota - Presidente da LIESAP.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 020/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: NATALINO DUTRA VIANA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para a gravação do 3º CD do Cantor e Compositor "NATHAL VILLAR", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

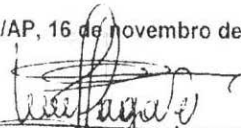
Valor: R\$ 8.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 31/11/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Natalino Dutra Viana - Responsável.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: EMPRESA M. D. DA SILVA - ELETROMAX - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em uma Plataforma Elevatória Montele, para deficientes, 02 paradas sendo uma no térreo e uma no 1º andar, capacidade de 250 quilos, localizada na Biblioteca Pública de Macapá Elcy Lacerda, vinculada a Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art.24, inc. II da Lei Federal nº. 8666/93 e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

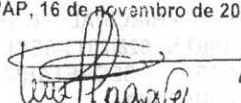
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados o valor mensal de R\$ 650,00 [Seiscentos e Cinquenta Reais] e global de R\$ 7.800,00 [Sete Mil e Oitocentos Reais].

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da SECULT, Gestão 0101 (Tesouro), Natureza de Despesa 33.90.39, PTRS 13.122.0310.2247 - M.S.A.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Max Darlindo da Silva - Responsável.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 023/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: EMPRESA E. MARTINI JUNIOR - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com o projeto de criação, produção e finalização de 04 (quatro) Clipes musicais em DVD, do Cantor e Compositor OSMAR JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 121.352,40 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), a serem repassados em duas parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

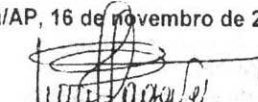
Valor: R\$ 121.352,40

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 31/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Edson Martini Junior - Responsável.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 024/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO AMAPÁ (SATED).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a Publicação da 2ª Edição, dos livros intitulados "A FLECHA PASSA E POEMAS DIVERSOS" de autoria do *Musico e Poeta JOAOZINHO GOMES, assim como, seus lançamentos.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

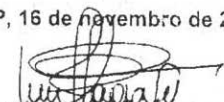
Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 31/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Luciano da Conceição dos Santos - Presidente do SATED/AP.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 025/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: EMPRESA N.S.S. SONORIZAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de serviços de Empresa Especializada para produção do show artístico musical da "BANDA SHOW OLODUM", para apresentação na programação cultural da Semana da Consciência Negra, no dia 25/11/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), a serem repassados em única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho Resumido:

13.392.0180.2003

Projeto: Arte e Cultura do Amapá

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 160.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Zenor Souza da Silva – Sócio.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 026/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a participação do compositor Ademir Pedrosa, no "FESTIVAL DE CANÇÃO", em São Paulo, nos dias 08,09 e 10/11/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/11/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos Dinelson C. dos Santos – Presidente da AMAPS.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 027/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: EMPRESA D. ARAUJO GOMES - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as

despesas com o projeto denominado "O POETA EM CANTO E PROSA", do escritor Dinho Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 7.300,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se no dia 12/11/2013 e findando em 30/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Décio Araújo Gomes – Responsável.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 028/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E SOCIOCULTURAL PROVIDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para custear as despesas com a realização do Projeto Cultural denominado "TEATRO ESPIRITA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 28.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/11/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Daniel e Silva Pinheiro – Presidente da SESP.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 029/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO NEGRO DE NÓS (ASCANN).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a realização do show denominado "ENCONTRO DOS AMIGOS", na casa de eventos Ceara da Cuica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 18.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 31 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Walber Guimarães da Silva – Presidente da ASCANN.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 030/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: EMPRESA BRAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para a realização do projeto denominado "17ª EDIÇÃO DO PRÊMIO AMAPÁ EM DESTAQUE - ESTATUETA TUCUJU DE OURO 2013", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 15.000,00

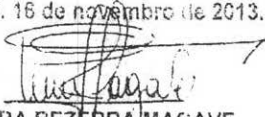
Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral

Pingarilho e o Sr. Venilton Francisco dos Santos – Responsável.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 031/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a gravação do CD intitulado "NOS EMBALOS DA NOITE" da Banda Babilônia, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a ser repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

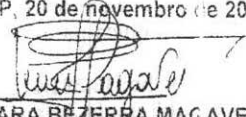
Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos Dinelson C. dos Santos – Responsável.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 032/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto de gravação do CD autoral da Banda "ALTO ASTRAL", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Foram alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 15.000,00

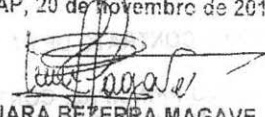
Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/11/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos Dinelson C. dos Santos – Responsável.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 033/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto de denominado "COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DO MÚSICO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

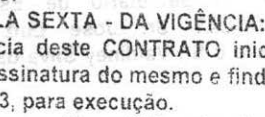
Valor: R\$ 25.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos Dinelson C. dos Santos – Responsável.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 035/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO AMAPÁ (SATED).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "TALENTO AMAPÁ 2013 – 1ª EDIÇÃO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da

Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Foram alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 31/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Luciano da Conceição dos Santos – Presidente do SATED/AP.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 037/2013-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: Sr. BENEDITO MAGNO GONÇALVES BASTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Patrocínio Cultural para a publicação do livro intitulado "DO TEMPO DOS ANJOS AO TEMPO DOS HOMENS", do escritor Amapaense Benedito Magno Gonçalves Bastos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

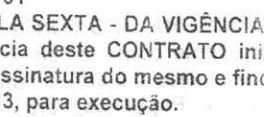
Valor: R\$ 6.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Benedito Magno Gonçalves Bastos – Responsável.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 038/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ACEEAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "DIA DO ENVANGÉLIO" a realizar-se-á no dia 30/11/13, conforme projeto básico em anexo Patrocínio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "DIA DO ENVANGÉLIO" a realizar-se-á no dia 30/11/13, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Serão alocados recursos no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 11.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 18 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e a Sra. Silvia Oloni de Farias Oliveira - Presidente da ACEEAP.

Macapá/AP, 20 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 039/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: CENTRO CULTURAL HERANÇA ANCESTRAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ" a realizar-se-á nos dias 22, 23 e 24/11/13, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Serão alocados recursos no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 14.400,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 18 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Hécio Alcântara Cardoso - Presidente.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 040/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DA COMUNIDADE TORRÃO DO MATAPI (AAMCTM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "CULTURA NO CABRALZINHO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 18 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Valdeiney Silva da Costa - Presidente.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 041/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: MOVIMENTO HIP HOP DO ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "FESTA NA FLORESTA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 18.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 18 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. José Lidiyan de Azevedo Ferreira - Presidente.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 043/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL LÍNGUA SOLTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "CUNANI - HIP HOP, CIDADANIA, CULTURA E ARTE NOS CAMINHOS DA PERIFERIA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 7.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Jean André Ribeiro Duarte - Presidente.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 044/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: CLAUDETE GONÇALVES DO NASCIMENTO MOREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a Gravação e Produção do CD

intitulado "ESSÊNCIA AMAZÔNIA", da Cantora e Compositora Amapaense CLAUDETE MOREIRA, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Serão alocados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

Valor: R\$ 5.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e a Sra. Claudete Gonçalves do N. Moreira - Cantora e Compositora.

Macapá/AP, 03 dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 045/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL E SOCIOCULTURAL PROVIDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "1º FESTIVAL DE DANÇA DE RUA NO MEIO DO MUNDO, ESCOLHA DA MUSA DO CARNAVAL 2014 E CINCO ANOS DE CONGORSADA", conforme projetos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 31 de janeiro 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Daniel e Silva Pinheiro - Presidente.

Macapá/AP, 03 dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 046/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO DA ICOMI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear as despesas com a realização do projeto denominado "3º ENCONTRO DOS SERRANOS 2013 - DE VOLTA AO NINHO III", a realizar-se-á no município de Oiapoque, conforme projetos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Foram alocados recursos no valor de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 9.100,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos José Balieiro de Souza - Presidente da ABICOM.

Macapá/AP, 03 dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 047/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "ANGELO RODRIGO CANTA ROBERTO CARLOS", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela,

dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 19.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30/12/2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Carlos Dinelson C. dos Santos - Presidente da AMAPS

Macapá/AP, 03 dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 048/2013-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: CONFRARIA TUCUJU

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Cultural para custear parte das despesas com a realização do projeto literário denominados: "CENTENÁRIO ARACY DE MONT'ALVENE E FESTIVAL AMAPEENSE DE POESIA", conforme projetos em anexo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da

Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 14.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 30 de dezembro 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e a Sra. Telma Terezinha da Costa - Presidente da Confraria Tucuju.

Macapá/AP, 03 dezembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

JUSTIFICATIVA

RATIFICO
EM: 18/10/2013

PROCESSO: 16.000.1009/2008

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL Nº 046/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em

decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 046/2008-SECULT x Empresa FORT SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, que se refere à presente Justificativa passa a possuir um 7º acréscimo em sua CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA por mais 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 04/11/2013 e finalizando em 04/04/2014.

Macapá/AP, 18 de outubro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/08 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a Empresa FORT SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VIII do CONTRATO caracterizado nas indicações aludidas passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 04/11/2013 e finalizando em 04/04/2014.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora acitadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo - Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 18 de outubro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao Convênio nº. 018/2013 - SECULT, celebrado em 20/05/2013 com o Instituto De Desenvolvimento das Entidades Culturais do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5482 de 06/06/2013.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a participação de uma delegação de estudantes do Estado do Amapá, formada por 106 acadêmicos de várias instituições de ensino superior do Estado no 53º CONUNE, que acontecerá no período de 29/05/13 a 02/06/13 em Goiânia/GO, para discussão do novo projeto de reforma universitária.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a participação de

uma delegação de estudantes do Estado do Amapá, formada por 120 acadêmicos de várias instituições de ensino superior do Estado no 53º CONUNE, que acontecerá no período de 29/05/13 a 02/06/13 em Goiânia/GO, para discussão do novo projeto de reforma universitária.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 058/2013. Nº. Processo: 16.000.961/2013. Convenientes: Conveniada: Prefeitura Municipal de Pracuúba, CNPJ nº 34.925.222/0001-37, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 20/11/2013 a 30/01/2014. Data de Assinatura: 10/01/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 007A/2013. Nº. Processo: 16.000.1180/2013. Convenientes: Conveniada: Instituto de Desenvolvimento das Entidades Culturais do Amapá, CNPJ nº 13.068.842/0001-27, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 10/01/2014 a 10/03/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 069/2013. Nº. Processo: 16.000.1207/2013. Convenientes: Conveniada: Instituto de Desenvolvimento das Entidades Culturais do Amapá, CNPJ nº 13.068.842/0001-27, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 31/12/2013 a 28/02/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 001/2013-SECULT

COMPROMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
COMPROMISSADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ (AFAP).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Apoiar operacionalmente implantação e desenvolvimento do projeto "VALE LIVRO", contribuindo com a democratização do acesso, a formação de leitores e a valorização do livro como instrumento de promoção de uma vida melhor.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESULTADOS ESPERADOS:

- Criação e Impressão de 30 mil moedas literária, distribuídas nos valores de 1 palavra, 5 palavras, 10 palavras, 20 palavras e 50 palavras, com troca na razão de 1 para 1, ou seja, cada palavras equivalente a R\$ 1,00 (Um Real);
- Troca da moeda literária exclusivamente para os livreiros credenciados pela AFAP, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

- Atender aos artistas dos diversos segmentos artísticos culturais, viabilizando o acesso à compra de livros.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Foram alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE".

Natureza da Despesa: 33.90.39
Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 0101.

- Período de duração: 01/10 a 29/11/2013. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Sávio José Peres Fernandes - Presidente da AFAP.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Educação

Elda Gomes Araújo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 80/13-CEE/AP

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO DO MODERNO - CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 051/2011-CEE/AP;
- A Resolução nº. 037/2012-CEE/AP;
- O Parecer nº. 20/2013-CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Implantação do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano do Colégio Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura e validar estudos realizados.

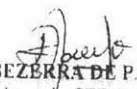
Art. 2º - Advertir o Moderno - Centro de

Ensino, Educação e Cultura, uma vez que a Instituição iniciou o Ensino Fundamental de 09 a 10 em 2007 e só solicitou Autorização em 2011, descumprindo a legislação vigente, para que esta ação não se repita.

Art. 3º - O presente Ato tem validade de 02 (dois) anos, de acordo com a Resolução nº. 037/2012-CEE/AP, devendo a mantenedora requerer o Reconhecimento, em até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento desta Autorização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 20 de dezembro de 2013.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 84/13-CEE/AP

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, DE 1ª A 4ª ETAPA DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NILTON BALIEIRO E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 088/13-CEE/AP;
- A Resolução 37/12-CEE/AP;
- O Parecer nº. 24/2013-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série, de 1ª a 4ª etapa da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Escola Estadual Professor Nilton Balieiro e Validar os Estudos Realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Renovação de Reconhecimento terá validade por 02 (dois) anos, devendo a mantenedora requerer a Renovação do mesmo, em até 90 (noventa) dias antes do seu vencimento, junto ao CEE/AP, em conformidade com o que dispõe a Resolução 037/2012-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 20 de dezembro de 2013.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 85/13-CEE/AP

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS - 1º AO 5º ANO NO CENTRO DE ENSINO TARUMÁ E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS EM 2013.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- A Resolução nº. 37/2012-CEE/AP;
- O Processo nº. 22/2013-CEE/AP;
- O Parecer nº. 25/2013-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - 1º ao 5º Ano no Centro de Ensino Tarumá e Validar os Estudos Realizados em 2013.

Art. 2º - O presente Ato tem validade de 02 (dois) anos, de acordo com a Resolução nº. 037/2012-CEE/AP, devendo a mantenedora requerer o Reconhecimento, em até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento desta Autorização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 20 de dezembro de 2013.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2014-CEE/AP

HOMOLOGA O REGIMENTO ESCOLAR E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA CARMELITA DO CARMO.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 039/13-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação do Ensino Médio da Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 10 de dezembro de 2013.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Escola Estadual Prof. Nilton Balieiro Machado	UF: AP
Assunto: Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, de 1ª a 4ª Etapa da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio.	

Relatora: Nazaré Aparecida Vilhena Aguiar

Processo: 88/2013-CEE/AP

Parceer nº. 24/2013- CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado 19/12/2013
---------------------------------------	------------------------------	------------------------

I - HISTÓRICO

A Escola Estadual Prof. Nilton Balieiro Machado, através do Ofício nº. 166/2013-EFPNBM, de 17 de setembro de 2013, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação documentos solicitando a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, de 1ª a 4ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio.

Cumprindo os trâmites protocolares a documentação enviada foi transformada no Processo nº. 088/2013-CEE/AP.

Com base na Resolução Nº 37/2012-CEE/AP, o Processo foi encaminhado à Assessoria Técnica que emitiu análise preliminar e visita de verificação.

O Processo se constitui das seguintes peças:

- Ofício nº 166/2013 - EFPNBM/SEED, fl. 01;
- Decreto de Criação nº 0981/2004, fl. 02;
- Portaria nº 073/2007 de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, 1ª a 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, fl. 03;
- Resolução nº 074/08-CEE/AP de Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, 1ª a 4ª etapas da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, fl. 04;
- Registros das alterações ocorridas, fl. 05;
- Sistemática de Avaliação, fls. 06 a 15;
- Regimento Interno, fls. 16 a 31;
- Matriz Curricular, fls. 32 a 38;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 39 a 77;
- Quadro de Pessoal do Corpo Administrativo, fls. 78 e 79;
- Documentos comprobatórios de habilitação do Corpo Administrativo, fls. 80 a 85;
- Quadro de Pessoal do Corpo Técnico, fls. 86 e 87;
- Documentos comprobatórios de habilitação do Corpo Técnico, fls. 88 a 110;
- Quadro de Pessoal do Corpo Docente, fls. 111 a 117;
- Documentos comprobatórios de habilitação do Corpo Docente, fls. 118 a 218;
- Menção dos Projetos Inovadores, fls. 219 a 253;
- Relação de acervo de mídias em DVD, fls. 254 a 281;
- Folha de despacho para o grupo de trabalho, fls. 282;
- Análise preliminar do grupo de trabalho, fls. 283 a 285;
- Ofício nº 185/2013-EFPNBM/SEED, fl. 286;
- Projeto Político Pedagógico reestruturado, conforme recomendado pelo CEE, fls. 287 a 330;
- Quadro de docentes reestruturado, conforme recomendação técnica do CEE, fls. 331 a 336;
- Documentos comprobatórios dos professores, conforme recomendação técnica do CEE, fls. 337 a 343;
- Folha de despacho, fl. 344;
- Parecer técnico do CEE, fls. 345 a 351;
- Folha de despacho, fl. 352;
- Folha de despacho, fl. 353.

II - ANÁLISE

Com base na Resolução nº 037/12-CEE/AP procedeu-se a análise do processo, conforme o que segue:

1. Localização

A Escola Estadual Prof. Nilton Balieiro Machado está situada à Rua 05, nº 809, esquina com a 15ª Avenida, Bairro Marabaixo III, CEP 68909-880, nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá. Sua criação data de 20 de abril de 2004, conforme o Decreto nº 0981/2004.

2. Instalações Físicas e equipamentos

A Escola Estadual Prof. Nilton Balieiro Machado, funciona em prédio próprio, construído em alvenaria.

As dependências, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento.

Os espaços físicos da Escola são climatizados, com boa iluminação e estão devidamente equipadas com material em bom estado de conservação, constituindo-se de:

- 16 salas de aula;
- 01 secretaria;
- 01 sala da Coordenação Pedagógica;
- 01 sala de professores;
- 01 sala de direção;
- 01 Biblioteca;
- 01 cozinha;
- 01 Laboratório de Informática Educativa;
- 01 refeitório;
- 01 depósito de material danificado;
- 01 despensa para o armazenamento de alimentos;
- 08 banheiros;
- 01 quadra esportiva coberta;
- 01 quadra de areia;
- 02 salas escritórios de atendimentos psicológicos e aos programas Ensino Médio Inovador, 2º Tempo e Mais Educação;
- 01 sala para atendimento do AEE;
- 01 auditório;
- 01 sala de leitura;

3. Estrutura Administrativa, Pedagógica e Docente

A escola possui:

- 01 diretora;
- 01 diretor adjunto;
- 06 auxiliares de secretaria;
- 06 coordenadores pedagógicos;
- 74 docentes.

Os profissionais estão devidamente habilitados para o desempenho das funções que exercem, atendendo as exigências da legislação vigente, conforme cópias dos documentos comprobatórios de habilitações anexadas ao Processo.

4. Do Atendimento

A escola funciona nos 03 turnos, atendendo alunos no Ensino Fundamental de 08 anos (Aceleração, 5ª a 8ª séries); Ensino Fundamental de 09 anos (3º ano e 4º ano); Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª Etapas); Ensino Médio Regular (1º a 3º anos); Ensino Médio Inovador (1º e 2º anos), perfazendo um total de 1.659 alunos regularmente matriculados, assim distribuídos:

Ensino Fundamental de 08 anos:

- Aceleração de Aprendizagem: 01 turma com 40 alunos;
- 5ª série: 205 alunos distribuídos em 05 turmas;
- 6ª série: 159 alunos distribuídos em 04 turmas;
- 7ª série: 142 alunos distribuídos em 04 turmas;
- 8ª série: 109 alunos distribuídos em 03 turmas.

Ensino Fundamental de 09 anos:

- 3º ano: 97 alunos distribuídos em 03 turmas;
- 4º ano: 62 alunos distribuídos em 02 turmas.

Educação de Jovens e Adultos:

- 1ª etapa: 01 turma de 35 alunos;
- 2ª etapa: 01 turma de 44 alunos;
- 3ª etapa: 108 alunos distribuídos em 02 turmas;
- 4ª etapa: 97 alunos distribuídos em 02 turmas.

Ensino Médio Regular:

- 1º ano: 123 alunos distribuídos em 03 turmas;
- 2º ano: 68 alunos distribuídos em 02 turmas;
- 3º ano: 128 alunos distribuídos em 04 turmas.

Ensino Médio Inovador:

- 1º ano: 156 alunos distribuídos em 04 turmas;
- 2º ano: 86 alunos distribuídos em 03 turmas.

5. Aspectos Pedagógicos

5.1. Regimento Escolar, Sistemática de Avaliação e Matriz Curricular: São os padrões elaborados pela Secretaria de Estado da Educação.

5.2. Projeto Político-Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico está estruturado com os seguintes itens:

- Apresentação
- Identificação;
- Justificativa;
- Visão;
- Missão;
- Metas;
- Fundamentação Teórica-Filosófica;
- Objetivos;
- Abordagem curricular;
- Projetos Pedagógicos;
- Cronograma das ações;

- Avaliação;
- Considerações finais;
- Referências bibliográficas.

6. Organização e Funcionamento da Secretaria

6.1. Documentação e Escrituração Escolar: Livro Atas de Resultados Finais, Livro Ata de Reuniões, Diário de Classe, Livro de Ocorrência e Livro de Visitas estão devidamente escriturados.

6.2. Impressos e documentos dos alunos: Ficha de Matrícula, Histórico Escolar, Atestados, Certidão de Nascimento, Ficha Individual e Ressalva estão devidamente escriturados.

6.3. Os arquivos estão organizados da seguinte maneira:

- Arquivo Ativo: organizado em ordem alfabética e por turma.
- Arquivo Passivo: organizado por ordem alfabética e por ano.

III - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e com base no Relatório de Inspeção e verificação "in loco" realizadas e ajustes recomendados pelos técnicos deste CEE/AP, constata-se que a Escola Estadual Professor Nilton Balieiro Machado está em conformidade com a Legislação Educacional vigente, Lei nº 9394/96 e Resolução nº 37/2012-CEE/AP de forma que esta Relatora manifesta parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental de 08 anos – 5ª a 8ª séries, 1ª a 4ª etapas da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio e validação dos estudos realizados.

O presente Ato de Renovação de Reconhecimento terá validade de cinco anos, devendo a mantenedora solicitar a Renovação do mesmo, em até 90 dias antes do seu vencimento, junto ao CEE/AP, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 37/2012.

Macapá, 18 de dezembro de 2013.

Nazare Aparecida Vilhena Aguiar
NAZARÉ APPARECIDA VILHENA AGUIAR
 Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova Parecer em conformidade com o voto da Relatora e determina o seu cumprimento.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Professor Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 19 de dezembro de 2013.

Gracilene Camarão Moura

Elmira Fonseca Magalhães

Aldiere Orlando

Alexsara de Souza Maciel

Francisca Antonia da Costa Oliveira

Jodoval Farias da Costa

Simeí Carmona dos Santos

Orlando Dantas de Oliveira Junior

Nazare Aparecida Vilhena Aguiar

Joelma De Souza Costa Mendes

Deusvanete Do Socorro Rodrigues Da Silva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Centro de Ensino Tarumã / CEE		UF: AP
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de nove anos - 1º ao 5º ano do Centro de Ensino Tarumã e a validação dos estudos realizados.		
Relator: Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva		
Processo: 22/13- CEE/AP		
Parecer nº. 25/2013- CEE/CEB/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado: 19/12/2013

I - HISTÓRICO

Por meio do ofício nº 016/2013-CET a mantenedora do Centro de Ensino Tarumã solicitou a este órgão o Credenciamento da Instituição, bem como a Autorização de Funcionamento do Ensino

Fundamental-1º ao 5º ano. Anexou ao ofício a documentação exigida para o pleito, em conformidade com a Resolução nº 037/12-CEE/AP.

Após os trâmites protocolares a documentação foi transformada no Processo nº 22/13-CEE, que após a análise documental e visita de verificação realizada pela Assessoria Técnica/CEE, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica cabendo a esta Relatora, em caráter excepcional, a análise emissão de Parecer.

Constam no Processo as seguintes peças:

1. Ofício nº 016/2013-CET;
2. Plano de Implantação (1ª versão);
3. Portaria nº 001/12-CET, Criação da Instituição de Ensino;
4. Portaria nº 002/12-CET, nomeação do Diretor;
5. Portaria nº 003/12-CET, nomeação da Secretaria Escolar;
6. Cópia do requerimento do Empresário, junto à JUCAP;
7. Cópia da Declaração de Enquadramento de ME;
8. Cópia do CNPJ;
9. Cópia do Alvará de Fiscalização de Localização e Funcionamento, expedido pela PMM;
10. Cópia do Alvará de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;
11. Cópia do Termo de doação de imóvel;
12. Quadro Administrativo e Pedagógico;
13. Quadro Docente;
14. Relação dos equipamentos;
15. Cópia dos impressos utilizados pelo Centro (Ficha de Matrícula, Ficha Individual, Relatório de desempenho Escolar do aluno-1º ano, Histórico Escolar);
16. Regimento Escolar (1ª versão);
17. Análise preliminar feita pela Assessoria Técnica/CEE;
18. Ofício nº 0019/2013-CET;

19. Cópia da Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;
20. Cópia da Matriz Curricular do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano (1ª versão);
21. Relatório de Visita de verificação;
22. Formulário de inspeção escolar;
23. Regimento Escolar (versão revisada);
24. Plano de Implantação (versão revisada);
25. Matriz Curricular (versão revisada);
26. Acervo Bibliográfico;
27. Relação dos alunos do 1º ano, referente ao ano letivo de 2013.

II - ANÁLISE

I - Identificação da Escola

O Centro de Ensino Tarumã, localizado na Rua Liberdade nº 748, Bairro Renascer, Macapá – Amapá é mantido pela firma M.A. DA SILVA DO ROSÁRIO-M.E. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 16.647.289/0001-75.

II - Situação Física do Prédio

O prédio é próprio, construído em alvenaria. Segundo o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 0729/2012-DST 2ª CI/COC-Nº Prot. 521/12-SIAC/ZN o estabelecimento está em conformidade com as exigências de prevenção contra incêndios e pânico em conformidade com a Lei Estadual nº 0871 de 31 de dezembro de 2004.

III - Dependências e condições de funcionamento

- 05 salas de aula, sendo 02 específicas para o Ensino Fundamental;
- Uma sala onde funcionam a Direção, Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar;
- Laboratório de Informática conjugado com a Sala de Leitura;
- Área livre;
- Lanchonete;
- 01 sanitário para crianças pequenas (Feminino);
- 01 sanitário para crianças maiores (Masculino);

As salas de aula são climatizadas e possuem boa iluminação.

O Laboratório de Informática possui 05 computadores e é utilizado pelos professores para o desenvolvimento de Projetos com software adequados à faixa etária atendida pela escola.

A Sala de Leitura funciona no mesmo espaço do Laboratório de Informática. A escola desenvolve projetos de leitura com a participação dos pais. Possui

livros adequados ao atendimento de alunos dos anos iniciais.

A área livre da escola, localizada na entrada, é utilizada para as atividades recreativas e prática de Educação Física, além de espaço para o funcionamento da lanchonete e refeitório, atendendo recomendação das técnicas deste órgão, por ocasião da visita de verificação.

Quadro Demonstrativo do Ensino Ofertado.

No presente ano letivo a escola oferece, além da Educação Infantil, duas (02) turmas de 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos sendo: 01 turma pela manhã constituída de 12 alunos e 01 turma pelo turno da tarde formada com 14 alunos, totalizando 26 alunos.

Organização e Funcionamento da Secretaria

As pastas individuais são organizadas em um arquivo de aço com gavetas, por turma.

O Centro mantém um arquivo virtual, por meio da utilização do Sistema Administrador Escolar para o registro das informações relativas à vida escolar dos alunos, além dos arquivos e pastas convencionais.

Documentação e Escrituração Escolar

O Sistema Administrador Escolar possui mecanismos para obtenção da seguinte documentação e escrituração: fichas de matrícula, fichas individuais, boletim de notas, histórico escolar e atas de resultados finais. Considerando que é o primeiro ano de funcionamento do Centro, as Atas de Resultados Finais só serão lavradas após o encerramento do presente ano letivo.

IV - Dados Pedagógicos

4.1 - Plano de Implantação

A Escola justifica a implantação do ensino fundamental de nove anos considerando a escassa oferta dessa etapa de ensino no Bairro Renascer. O mesmo conta com apenas uma Escola Municipal que oferta o Ensino Fundamental-1º ao 5º ano. A demanda reprimida procura escolas localizadas em outros Bairros.

O Centro iniciou suas atividades no presente ano letivo, com a oferta do 1º ano. A implantação dos demais anos será efetivada de forma gradativa.

A Matriz Curricular (Fl. nº 05) contempla as disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada. Contém as seguintes informações:

- Dias letivos anuais: 200;
- Dias letivos semanais: 05;
- Semanas letivas: 40;
- Módulo/aula: 60 minutos;
- Horas anuais: 800;

• Na Parte Diversificada o Centro oferece uma Língua Estrangeira Moderna (Inglês);

• Os conteúdos referentes aos: Aspectos Comportamentais, Éticos, Científicos, Higiênicos, Educação no Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Sexualidade, Diversidade Sexual e Gênero, bem como os Direitos da Criança e do Adolescente serão trabalhados em todos os componentes curriculares de forma interdisciplinar. Os conteúdos de Música serão trabalhados na disciplina Artes.

4.2 - Regimento Escolar

O Regimento Escolar estabelece a organização e os procedimentos administrativos e pedagógicos para o funcionamento do Centro de Ensino Tarumã. É constituído por 89 Artigos, distribuídos em Títulos, Capítulos e Seções e atende as normas da legislação educacional vigente, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3 - Sistemática de Avaliação

A sistemática de avaliação integra o Regimento Escolar (Artigos 32 a 51).

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental o Centro adota a Progressão Continuada e a verificação do rendimento escolar será expressa através de conceitos bimestrais, registrados em fichas de acompanhamento e relatório anual. Ao final do 3º ano o professor emitirá parecer conclusivo informando se o aluno está apto a ser promovido para o 4º ano. A partir do 4º ano a verificação do rendimento do aluno dar-se-á com uma periodicidade bimestral, com atribuição de notas numa escala de zero a dez pontos, totalizando 40 pontos anuais. A nota final será obtida pela média aritmética resultante das quatro notas bimestrais. O percentual mínimo para aprovação é 60%, que corresponde a 24 pontos e o mínimo de 75% de frequência do total anual de horas letivas.

Aos alunos com aproveitamento insuficiente serão oferecidos estudos de recuperação realizados regularmente, paralelamente ao período letivo, através

de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor da classe, com programação estabelecida pela Coordenação Pedagógica, antes do fechamento da avaliação do bimestre em curso.

O Centro anexou ao processo a relação dos alunos que estão cursando o 1º ano, no presente ano letivo, para validação de estudos realizados.

Em conformidade com o estabelecido no Art. 7º da Resolução nº037/12-CEE/AP constam no Processo os documentos necessários ao credenciamento da Instituição.

III - VOTO DA RELATORA

Considerando que as informações técnicas e o relatório de verificação, além das peças integrantes do processo, ora analisado, estão de acordo com a legislação educacional em vigor, esta Relatora e de parecer favorável ao Credenciamento e a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de nove anos- 1º ao 5º ano no Centro de Ensino Tarumã assim como à validação dos estudos realizados no ano de 2013.

De acordo com que estabelece a Resolução nº. 037/12-CEE/AP esta Autorização tem validade de 02 (dois) anos devendo a mantenedora requerer o Reconhecimento em até 180 (cento e oitenta) dias, antes de vencer o prazo de vigência da presente autorização.

Macapá, 19 de dezembro de 2013.

Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva
DEUSVANETE DO S. RODRIGUES DA SILVA
Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova este Parecer em conformidade com o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Prof. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno", em 19 de dezembro de 2013.

Gracilene Camarão Moura
Elmira Fonseca Magalhães
Aldiere Orlando
Alexsara de Souza Maciel
Francisca Antonia da Costa Oliveira
Jodoval Farias da Costa
Simeí Carmona dos Santos
Orlando Dantas de Oliveira Junior
Nazaré Aparecida Vilhena Aguiar
Joelma De Souza Costa Mendes
Deusvanete Do Socorro Rodrigues Da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014-SEED
Processo nº 41851/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio deste Pregoeiro, avisa aos interessados que estará disponível através do www.licitacoes-e.com.br, o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2014-SEED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço gráfico para impressão de capas, livros (anúário) dos dados do Censo Escolar, nº da licitação: 523405. Informa ainda que a data para o Acolhimento das Propostas terá início a partir da publicação deste aviso no D.O.E, até o dia 06/02/2014 às 09h00min; A data de Abertura das Propostas será no dia 06/02/2014 às 09h00min e a data e hora da Disputa será no dia 07/02/2014 às 10h00min.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

Elcinildo Gomes Cavalcante
ELCINILDO GOMES CAVALCANTE
Pregoeiro CPL/SEED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-SEED
Processo nº 2013/47961

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio deste Pregoeiro, avisa aos interessados que estará disponível através do www.licitacoes-e.com.br, o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2014-SEED, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (plaquetas de patrimônio) para atender a unidade de material e patrimônio da Secretaria de Estado da Educação, nº da licitação: 523406. Informa ainda que a data para o Acolhimento das Propostas terá início a partir da publicação deste aviso no D.O.E, até o dia 10/02/2014 às 09h00min. A data de Abertura das Propostas será no dia 10/02/2014 às 09h00min e a data e hora da Disputa será no dia 11/02/2014 às 10h00min.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

Elcinildo Gomes Cavalcante
ELCINILDO GOMES CAVALCANTE
Pregoeiro CPL/SEED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014-SEED
Processo nº 38072/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio deste Pregoeiro, avisa aos interessados que estará disponível através do www.licitacoes-e.com.br, o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2014-SEED, cujo objeto é a aquisição de 450 litros de óleo lubrificante náutico com componente sintético para motores dois tempos de poupa, à gasolina, refrigerado à água, e demais especificações do Termo de Referência, Nº da licitação: 523407. Informa ainda que a data para o Acolhimento das Propostas terá início a partir da publicação deste aviso no D.O.E, até o dia 12/02/2014 às 09h00min; A data de Abertura das Propostas será no dia 12/02/2014 às 09h00min e a data e hora da Disputa será no dia 13/02/2014 às 10h00min.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

Elcinildo Gomes Cavalcante
ELCINILDO GOMES CAVALCANTE
Pregoeiro CPL/SEED

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2013/38731

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013-CPL/SESA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DO OIAPOQUE, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08h00min do dia 20 de janeiro de 2014. Término do prazo de recebimento das propostas: 05 de fevereiro de 2014, às 09:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 10:00h, do dia 05 de fevereiro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014.

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pregoeiro CPL/SESA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 116/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 085/2013-SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Gerente Geral do Projeto Cad Min e Agregado da Construção Civil Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Itaubaí cujo objetivo foi dotar o município de instrumentos- O Plano de Gestão Integrada da Orla- que ajude a fortalecer a capacidade dos diferentes atores locais em conjunto com o setor público estadual e federal de modo a viabilizar a gestão integrada da orla que articula ações do Ministério do meio Ambiente e da Secretaria do Patrimônio da união, no dia 16.12.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em

Macapá-AP 18 de dezembro de 2013

JOSÉ REINALDO ALVES PIANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

EXTRATO DO CONTRATO 001/2014 - SEFAZ

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, E O SENHOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA, SENHORA MARIA DO CARMO PENAFORT PEREIRA PARA OS FINS NELES DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ (ME) nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato representado por sua Secretária, Sr^a JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, brasileira, solteira, CPF. 342.043.852-49, RG 043562-PTC/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. JOSÉ DA COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, RG 483083, CPF 144.372.282-00 e a Sra. MARIA DO CARMO PENAFORT PEREIRA, brasileira, casada, RG 011228-AP, CPF 210.036.962-87, residentes à Rodovia Salvador Diniz, 873-A, Igarapé da Fortaleza, município de Santana, doravante denominados LOCADORES, resolvem entre si celebrar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ficando as partes sujeitas mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL tem respaldo legal na disposição constante no Art. 25, 1º da Constituição Federal, Art. 12, 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 Lei e suas Alterações, Decreto Estadual nº 2042/95 - GiA, Lei de Imóveis Urbanos nº 8.245/91 e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2013-CPL/SRE, contida nos autos do processo nº 2013/33299-SRE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de um imóvel para funcionar o Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza, localizado à Rodovia Salvador Diniz, 843, Igarapé da Fortaleza, Município de Santana. Trata-se de imóvel com área privativa total de 201,20 m², com um lote de 14,00m X 45,00m. O imóvel é constituído de: sala de estar (recepção), 04 (quatro) suítes, cozinha, área de serviço, 05 (cinco) banheiros e edícula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite estipulado na Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente com a execução do objeto do presente contrato é no valor de R\$ 121.680,00 (Cento e Vinte Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais) e correrão a conta da Dotação Orçamentária no Programa/Ação: 04.129.1190.2598, Fonte 0107 - Recursos Próprios, elemento de despesa 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, conforme cronograma de Desembolso, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais), que serão processadas mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente. O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE: O presente instrumento adotará como índice de reajuste, a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado nos últimos 12 meses.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ.

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2014 - COTRI/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 001/2012 - GAB/SRE que aprova Regime Especial para empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando que a prorrogação do Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte

Considerando, ainda, o contido no Parecer Fiscal nº 001/2014-COTRI/SEFAZ objeto do Processo nº 28730.028538/2013,

DECLARA:

Cláusula Primeira Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 001/2012 - GAB/SRE que autoriza Regime Especial a empresa TELEMAR NORTE LESTE, CNPJ nº 33.000.118/0006-83 e CAD/ICMS nº 03.001.075-1, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

Cláusula Segunda O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Terceira O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:
 - a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
 - b) calçamento de documentos fiscais;
 - c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Quarta Este Ato Declaratório ora aprovado terá a duração de 1 (um) ano, contado da publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2014.

Macapá, 08 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2014/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 009/2010 - SRE que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS relativo ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº 002/2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.028223/2013;

DECLARA:

Cláusula Primeira - Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 009/2010 - SRE que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona

Cláusula Segunda - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Terceira - O Regime Especial ora outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual.

Cláusula Quarta - A prorrogação do benefício deverá ser solicitada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento da concessão, para análise do setor competente desta Secretaria.

Cláusula Quinta - Ficam invalidados os procedimentos fiscais executados pela empresa no período de 01 de janeiro de 2014 até a data de publicação deste Ato Declaratório.

Cláusula Sexta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 09 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2014-SEFAZ

Altera o Ato Declaratório nº 038/2013, de 03.10.13, que APROVA Regime Especial para empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS referente ao cumprimento de procedimentos fiscais que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, de conformidade com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP;

Considerando o teor do Parecer Fiscal nº 002/2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.028223/2013;

DECLARA:

Cláusula primeira - Alterada a Cláusula primeira do Ato Declaratório nº 038/2013, com a seguinte redação:

"**Cláusula primeira** - Autorizada a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, com sede no Rio de Janeiro, à Av. República do Chile, 65, Centro, CNPJ/ME nº 33.000.167/1130-62, CAD-ICMS nº 03.019.268-4, a fornecer a cota de óleo diesel ou biodiesel com isenção do ICMS prevista na Portaria Interinstitucional nº 007/2013-GAB/SRE, de 03 de setembro de 2013 a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, situada à Rodovia Duque de Caxias, 203, Bairro Paraíso, município de Santana, inscrita no CNPJ 34.274.233/0207-15 e CAD-ICMS nº 03.001.812-4" (NR).

Cláusula segunda - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 09 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO
01/2014-Sefaz

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do artigo 22 do Decreto 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 011/2013 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, onde foi qualificada a EMPRESA REGISTRADA: Q. S. DA SILVA - EPP, CNPJ: 03.772.210/0001-96, para prestação de serviços de fornecimento de carimbos, no valor estimado de 30.000,00 (trinta mil reais).

Macapá, 09 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO Nº 001/2014-SEFAZ/AP

PROCESSO nº. 2013/44930
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

As nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR) com sede na Avenida Raimundo Alves da Costa nº 367, Bairro Centro, CEP 68.900-074, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pela sua Secretária da Receita Estadual JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 043.562-SSP/AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 342.043.852-49, no uso de suas atribuições legais resolve, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, em face da Licitação nº 004/2013-Sefaz, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registrar Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPV E ICMS para suprir as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 004/2013-Sefaz e seus anexos.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária DIGIMAQ INFORMATICA LTDA-EPP CNPJ, nº 34.641.930/0001-61 com sede na Av. Fab nº 209 Bairro Centro CEP 67600-373, telefone nº (95)3223-5321 E-mail digimaq@digimaq.com.br Diretor Geral Senhor José Admarco Azedo de Oliveira RG nº 575.6328/PC/PA, CPF nº 048.085.682-68

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado no presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta Ata constam da proposta da empresa adjudicatária que é parte integrante desta ata sendo o valor global de R\$ 15.368,25 (Quinze mil, trezentos e sessenta e oito mil reais e vinte e cinco centavos)

Macapá, 09 de janeiro de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA

Nº 005/2014 SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar a servidora EUNICE CORRÊA DOS SANTOS, Assessora Nível I / ADINS / SEPLAN, Códico CDS-

1. para substituir acumulativamente a titular, **MARILENI DO COUTO DIAS**, Assessora Técnica, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SEPLAN. Código CDS - 2, durante o impedimento da mesma que estará em gozo de férias, no período de 30 janeiro a 28 de fevereiro de 2014, sem ônus para o IEPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Autarquias Estaduais

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 001/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2014-CPMPN/IEPA de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **CASSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS**, Gerente Geral do Projeto "Etnociência e Divulgação Científica", Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Pesquisas Museológicas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 07/01 a 05/02/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 002/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2014-DIDOC de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **MÁRCIO LEITE MARINHO**, Chefe da Unidade de Publicação Científica, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **MÁRCIO WENDEL DE LIMA NERI**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 16 a 30/01/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 003/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 02/2014-CPAQ/IEPA, 09 de janeiro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **DAYSE SWELEN DA SILVA FERREIRA**, Chefe da Unidade de Estudo de Uso e Ocupação do Solo, Código FGS-01, **VALDECI MARQUES GIBSON**, Chefe

da Unidade de Sensoriamento Remoto, Código FGS-01, **MARIANA CHANDALIÊ DA COSTA CARDOSO**, monitora, **ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA**, monitora, e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, motorista, Código FGI-02 para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Município de Calçoene, com objetivo de identificar e mapear a localização de áreas de recursos biológicos, sensíveis ao derramamento de óleo. período 09 a 13/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 004/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 01/2014-DZ/IEPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **INACIA MARIA VIEIRA**, pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Município de Calçoene, com objetivo de avaliação Rápidas da Andadas do caranguejo-uçá que tem por finalidade de investigar a sincronia do ritmo produtivo Ucidles cordatus com syzygy facilitando a gestão deste recurso pesqueiro de defeso, período 17 a 20/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 005/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 004/2014-CPL/IEPA de 13 de janeiro 2014.

RESOLVE:

Art.1º Credenciar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, para o período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, conforme a seguir:

Autoridade Competente

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Coordenador / Pregoeiro

VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JÚNIOR

JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS

Equipe Apoio

VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JÚNIOR

MARLENE MIRA NEGRÃO

WELITON BARRETO LIMA

JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS

Art.2º A comissão reunir-se-á quando da necessidade de realização de licitações na modalidade PREGÃO (Eletrônico e Presencial), sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de Janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 006/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/2014 - CPL/IEPA de 13 de Janeiro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesquisas Científicas e

Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos a contratação de compras e serviços, no âmbito do respectivo órgão, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA - (Presidente)

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JÚNIOR - (Membro Titular)

WELITON BARRETO LIMA - (Membro Titular)

JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS - (Membro Titular)

BIRANILSON DOS SANTOS PALMEIRA - (Membro Suplente)

Art.2º A comissão reunir-se-á quando da necessidade de realização de licitações, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de Janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 007/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 02/2014-CPMPN/IEPA, 10 de janeiro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **EDILUCI DO SOCORRO LEÔNIO TOSTES MALCHER**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo, de dar andamento ao Programa de pós-doutorado que será realizado no sistema modular na Universidade Federal do Pará período 15 a 24/01/14. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 008/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 002/Gabinete de 14 de Janeiro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer a função de Chefe da Tesouraria/DAF e **LOURDES COSTA FERREIRA**, para exercer a função de Responsável pelas Atividades de Controle de Caixa/CPMPN, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 003/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução n. 024/2012-Consu-UEAP que institui as normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá - UEAP;

Considerando a Ata da VIII Reunião do

Colegiado de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Mestre **Marcos Danilo Costa de Almeida**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Arranjos Produtivos Locais - Especialização.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 13 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

EDITAL N. 043/2013**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DE DOCENTES DA UEAP****EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL N. 043/2013**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, exarada no Ofício n. 949/2011 - GAB/UEAP, em 03 de novembro de 2011 e, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica os requisitos específicos dos códigos de vagas dos cursos que constam no Anexo I especificados a seguir, passando a vigorar com a seguinte redação:

CURSO - ENGENHARIA DE PESCA (EPE)

Código da Vaga: EPE 03 - Requisitos específicos: **Graduado em Engenharia de Pesca ou Oceanografia**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros) com objeto de estudo em Aquicultura.

Código da Vaga: EPE 05 - Requisitos específicos: **Graduado em Engenharia de Pesca ou Oceanografia**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros) com objeto de estudo em Aquicultura.

CURSO - ENGENHARIA AMBIENTAL (EAM)

Código da Vaga: EAM 05 - Requisitos específicos: **Graduação em Ciências Biológicas (bacharelado) ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma (Agronomia)**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Ecologia e Meio Ambiente ou Engenharias ou Ciências Agrárias).

CURSO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EPR)

Código da Vaga: EPR04 - Requisitos específicos: **Graduado em Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Engenharia de Produção).

CURSO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (LCN)

Código da Vaga: LCN01 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais**

com **Habilitação em Química**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química ou em áreas afins de avaliação (Química), com objeto de estudo em Química.

Código da Vaga: LCN02 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais com Habilitação em Química**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química orgânica ou em áreas afins de avaliação (Química ou Ciências

Biológicas II) com objeto de estudo em Química Orgânica ou Bioquímica.

Código da Vaga: LCN03 - Requisitos específicos: **Graduado em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas (Licenciatura)**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Ciências Biológicas ou Biologia Geral ou em área afins de avaliação (Ciências Biológicas ou Educação).

Código da Vaga: LCN04 - Requisitos específicos: **Graduado em Ciências Biológicas (Licenciatura ou bacharelado) ou em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Biologia ou em áreas afins de avaliação (Ciências Biológicas) com objeto de estudo em Biologia.

Código da Vaga: LCN05 - Requisitos específicos: **Graduado em Ciências Biológicas (Licenciatura ou bacharelado) ou em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia**, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Biologia ou em áreas afins de avaliação (Ciências Biológicas) com objeto de estudo em Biologia.

CURSO - LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)

Código da Vaga: LQU01 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais com Habilitação em Química**, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Inorgânica ou em área afim de avaliação (Química) com objeto de estudo em Química Inorgânica.

Código da Vaga: LQU02 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais com Habilitação em Química**, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Analítica ou em área afim de avaliação (Química) com objeto de estudo em Química Analítica.

Código da Vaga: LQU03 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais com Habilitação em Química**, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Físico-Química ou em área afim de avaliação (Química), com objeto de estudo em Físico-Química.

Código da Vaga: LQU04 - Requisitos específicos: **Graduado em Química ou em Ciências Naturais com Habilitação em Química ou em Farmácia**, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Química Orgânica ou Farmácia ou em área afim de avaliação (Química) com objeto de estudo em Química Orgânica ou Bioquímica.

Os demais códigos de vagas que contam no Anexo I permanecem inalterados.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 006/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **MAC DONALD DE SOUZA MATOS** - Diretor Administrativo e Financeiro para exercer cumulativamente a função Diretor Técnico desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, no período de 20 a 31 de janeiro de 2014, durante gozo de férias do titular, **CLAUDIO BAHIA DA SILVA**.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2013-CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua pregoeira, Nara Rita Carmo de Sousa, comunica que o **Pregão Presencial nº 022/2013-CL/CEA**, cujos objetos Contratação de Empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de reforma da RDU no município de Macapá no bairro Jesus de Nazaré, (Passarela do Axé e Hamilton Silva e Marclio Dias, sobre a Responsabilidade de Fiscalização do Departamento de Engenharia - DEEN, da companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, foi declarada **DESERTA**

Macapá, 23 de dezembro de 2013.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira
Portaria nº379/PRE-CEA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 -CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica a todos, que está **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2013-CL/CEA**, em razão de problemas técnicos no termo de referência, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 044/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: Aquisição de 30 terminais de auto-atendimento, para consulta e impressão de segundas vias de fatura de energia, consulta de históricos de consumo de energia e demais consultas.

Macapá, 16 de janeiro de 2014.

Sergio Roberto de A. Monteiro
Presidente da CL/PR/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013 -CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 044/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007 e alterações posteriores com aplicação subsidiária

pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: **Aquisição de Transformadores trifásicos de distribuição, sendo 15 peças de potências de 150KVA e 15 peças de potências de 112,5KVA.**

Abertura das Propostas: 06/02/2014, às 09h.

Início da Disputa: 06/02/13 10:00 hs
horário de Brasília

Local: Site www.licitacoes-e.com.br

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos Sites: www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação da CEA, Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900, Santa Rita, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelos licitantes.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2014.

Sergio Roberto de A. Monteiro
Presidente da CLPRE/CEA
Portaria Nº 378/2013-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 024/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da C.I. nº 004/2014-PRESI/TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000229/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, 1º Vice-Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, matrícula 088, no período de 16 e 17/01/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 025/2014-TCE/AP

O 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 004/2014-PRESI-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000229/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, matrícula 088, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, por motivo de tratamento de saúde, no período de 16 e 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de Janeiro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 026/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº

005/2014-SEGER/TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000238/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, Referência TCDAS-7, ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 002, Referência TCDAS-7, CARLA AMORIN MORO, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, Referência TCDAS-5, WILSON JOSÉ DIAS MALCHER, Assessor Especial da Ouvidoria, matrícula 666, Referência TCDAS-4 e ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 914, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocarem até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Cutias e Itauba, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 20 a 24/01/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 027/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. nº 004/2014-GAB-01 de 14 de janeiro de 2014, autuada na forma de Expediente nº 00224/2014-TCE/AP, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALÉRIO ANTENOR PELIZZA, para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete Referência TCDAS-2, do Gabinete 001, da 2ª Vice-presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 028/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 005/2014-SEGER/TCE/AP, autuada na forma do Processo nº 000238/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro 1º Vice Presidente RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 852, desta Corte de Contas, para se deslocar até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Cutias e Itauba, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 20 a 24/01/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 005/2014-SEGER/TCE/AP, autuada na forma do Processo nº 000238/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, matrícula 010, desta Corte de Contas, para se deslocar até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Cutias e Itauba, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 20 a 24/01/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 005/2014-SEGER-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000238/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor OZIEL DOS SANTOS COUTINHO, para viajar aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Cutias e Itauba, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014, com a finalidade de acompanhar a comissão designada pela Portaria nº 026, de 15 de janeiro de 2014, para na qualidade de colaborador eventual, do que trata o Inciso II, do § 1º, do Art. 18 da Resolução Executiva nº 041/2011-TCE/AP, fazer registros fotográficos dessa viagem para efeito de divulgação por este Tribunal.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 031/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 005/2014-SEGER/TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000238/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ LUIZ NASCIMENTO LACERDA, Assistente de Gabinete, matrícula 911, Referência TCDAS-1 e RAIMUNDO ALBUQUERQUE GOMES JUNIOR, Assistente de Gabinete, matrícula 1014, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para se conduzir os veículos oficiais da equipe que irá se deslocar até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Cutias e Itauba, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 20 a 24/01/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011-TCE/AP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011-TCE/AP, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, para os fins nele declarados.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, com sede na Av. FAB nº 900, Centro, Macapá-AP, CEP 68.906-907, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente, o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 338.358-SSP-AP e do CPF nº 090.147.212-34, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede na Rua Senador Dantas nº 105, 2º e 3º andar, Centro, CEP 20.031-204, Rio de Janeiro-RJ, designada como CONTRATADA, neste ato representada por CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 287.111-SSP/AP e do CPF nº 609.255.312-00, residente e domiciliado nesta cidade, cuja representação legal foi outorgada por Procuração Pública acostada nos autos 002429/2011-TCE/AP, e consoante cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e a respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

1.1. Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 007300/2013-TCE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 007/2011-TCE/AP, firmado entre partes para segurar a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

2.2. Os veículos segurados por este Contrato são os seguintes:

VEÍCULO	MARCA	ANO/MODELO	PLACA	IDENTIFICAÇÃO
EXECUTIVA 10 PASSAGEIROS	MERCEDES BENZ	2010/2011	NEK 7284	84C003670BE137V52
PICKUP HILUX 4x4 2.5	TOYOTA	2010/2011	NEK 2771	84JUF2235B4550018
FESTA SEDAN 1.6	FORD	2011/2012	NEZ 4312	80FZF54PC0224230
LANCER SEDAN 2.0	MITSUBISHI	2012/2013	NEM 7128	JMYST0Y44DU000454
L200 TRITON HPE 3.2	MITSUBISHI	2012/2013	NEM 7148	93XJNK80TDC057148
L200 TRITON HPE 3.2	MITSUBISHI	2012/2013	NEM 7158	93XJNK80TDC054314

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste Instrumento Contratual totalizará a importância de **R\$19.536,33** (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), e correrá à conta dos respectivos créditos orçamentários para o exercício 2013, estando a mesma classificada no Programa do Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611.0.150000, Natureza 3390.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho 2013NE00743, de 20/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O TCE/AP realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contado do recebimento definitivo das apólices.
4.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da SEGURADORA.
4.3. Nenhum pagamento será efetuado à SEGURADORA, caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguradora Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
4.4. O TCE/AP, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à SEGURADORA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma SEGURADORA, nos termos desta contratação.
4.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a SEGURADORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TCE/AP encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
4.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00015438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do Contrato nº 007/2011-TCE/AP fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2013, estendendo-se até 14 de dezembro de 2014.
5.2. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o término da vigência da Apólice de Seguro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE

6.1. A Apólice terá vigência de 1 (um) ano, a contar de 15/12/2013, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que se mostre vantajoso para a Administração.
6.2. No caso de interesse na prorrogação, a empresa deverá apresentar manifestação em até 30 (trinta) dias antes do término da apólice, demonstrando as vantagens principalmente quando da existência de sinistro, para análise e aceitação pelo TCE/AP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante providenciar, a sua conta, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA INALTERABILIDADE

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fazer as partes o foro da Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões relativas ao cumprimento deste instrumento.

E, com prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem assinaturas ou emendas, a qual depois de lido e achado

conforme na presença de 03 (três) testemunhas, um pelas partes assinadas e duas por terceiros, em minuta;

* 1ª via: 4ª, 2ª de dezembro de 2013

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
1º Vice-Presidente
CPF nº 090.147.212-34
CONTRATANTE

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
RL CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO
CPF nº 609.255.312-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) EURICO ARAÚJO VASQUES JÚNIOR
CPF nº 466.359.392-53
- 2) LIGIANE SOUZA DOS SANTOS
CPF nº 780.751.902-97

OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Informática
PROCESSO : 007237/2013

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2012

Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN

Nos termos instruídos pela Consultoria Geral-CONGER deste TCE, constantes às fls.(234-238), e também, considerando o Ofício nº 512/2013-GAB/PRESI/TCE-AP(fl.75), enviado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN solicitando adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 93/2012-UFRN. Considerando também que houve resposta por parte do referido Órgão, através de sistema informatizado, constante nos autos(fl.187), autorizando a referida adesão, assim como, a aceitação da Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ-61.797.924/0007-40 para o fornecimento dos equipamentos(fl.185-186), nos seguintes quantitativos: 174(setenta e quatro) unidades - Monitor LED, 20 polegadas, HP L200hx, com valor unitário de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 83.520,00(oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, o Decreto 7.892/2013-Regulamento Registro de Preço, HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 93/2012-UFRN.

Determino o envio de cópia desta, para publicação no Diário Oficial do Estado, para fim de publicidade do ato.

Macapá(AP), 26 de Dezembro de 2013.

Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza
Presidente TCE, em Exercício

OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Informática
PROCESSO : 007163/2013

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2013

Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Nos termos instruídos pela Consultoria Geral-CONGER deste TCE, constantes às fls.(268-270), e também, considerando o Ofício nº 519/2013-GAB/PRESI/TCE-AP(fl.75), enviado à Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN solicitando adesão à Ata de Registro de Preço de nº 07/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2013-CNEN. Considerando também que houve resposta por parte do referido Órgão, através do Ofício nº 091/2013-CNEN-CGAL/DGI(fl. 79), autorizando a referida adesão, assim como, a aceitação da Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ-61.797.924/0007-40 no fornecimento dos equipamentos(fl.264-265), nos seguintes quantitativos: 74(setenta e quatro) unidades - Computador Desktop HP Elite 8300SFF, Intel core i7 4770, 8GB 1600MHZ, HD 1TB, Windows 7 Pro 64 Bits, Monitor LED 22" HP LA2306X, com valor unitário de R\$ 3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 257.520,00(duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, o Decreto 7.892/2013-Regulamento Registro de Preço, HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preço de nº 07/2013-CNEN.

Determino o envio de cópia desta, para publicação no Diário Oficial do Estado, para fim de publicidade do ato.

Macapá(AP), 26 de Dezembro de 2013.

Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza
Presidente TCE, em Exercício

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUMÁTICOS (PNEUS) NOVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, para os veículos que compõem a frota da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Dia: 03 de fevereiro de 2014

Hora: 10:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2014

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro CPL/AL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

1. CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
OEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Fone: (96) 3312-4562

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0036843-49.2013.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

Parte Autora: MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA
Advogado(a): HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO - 33148DF
Parte Ré: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN e outros

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a assistência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: FRANCISCO WELSON NOGUEIRA PRADO

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ. Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Fone: (96) 3312-4562/4533/4525, Estado do Amapá

MACAPÁ, 11 de dezembro de 2013

(a) MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA
Juiz(a) de Direito

1. CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE N.
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0020994-37.2013.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA

Parte Autora: VITERBINO & IRMÃOS LTDA

Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
599AP

Parte Ré: CARLA PAMPOLHA AUZIER e outros

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na penção inicial dos autos acima epigrafado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu, identificado de que, cumprindo os termos da inicial, estará isento de pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBRIGAÇÃO

R\$ 12.454,59 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Parte Ré: RAFAELE PEREIRA CASTRO

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 05 de dezembro de 2013

(a) LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES
Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - PORTARIA 124/2013-GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3005573/2013-MPAP

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2013-MPAP

Tipo: MAIOR PREÇO.

Data da Abertura: 30/01/2014 (QUINTA-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)

LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Cessão de uso a título precário, de espaço físico destinado a Lanchonete nas dependências do Prédio anexo do Ministério Público do Estado do Amapá, localizado na Avenida Fab, 064, centro, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 20/01/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br.

O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

MACAPÁ-AP, 16 de janeiro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2014

No dia 14 de janeiro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AGENTE DE PORTARIA ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 047/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 3004522/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 18 de setembro de 2014.

Descrição Resumida Lote/Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1/1 AGENTE DE PORTARIA - POSTO I	UND	20	R\$ 6.300,42
1/2 AGENTE DE PORTARIA - POSTO II	UND	25	R\$ 8.914,95
1/3 ENCARREGADO	UND	1	R\$ 3.450,48

Fornecedor: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 13.096.822/0001-60

Endereço: Av. São Paulo Apóstolo, 223-B - Fonte
Nova - Santana/AP - CEP: 68925000

Telefone(s): (96) 3282-1087

Email: alvorada.ap@hotmail.com

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

Adendo nº 01 do Edital nº 01/2014-01-15
SECRETARIA/ROBEN/TEADP
CNPJ: 05.989.975/0001-08 (Filial)

O Secretário Local da Congregação MARCOS SILVA ALBUQUERQUE inscrito no RG: 332638, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Regimento Interno da Congregação Rocha da Bênção, portaria de nº 39 DE 19 de janeiro de 2013-ROBEN/TEADP.

RESOLVE:

Art.1. INSERIR o item VI no art. 2º.

Art.2. PAUTA DA REUNIÃO

VI. Novo site da igreja: www.rochadabencao.org

Art.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os demais itens permanecem inalterados

Art.4. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretaria da congregação Rocha da Bênção, em 17 de Janeiro de 2014.

Macapá - AP, 17/01 2014

Pr. Miquêias Fernandes de Sousa
-Pastor Local-

Marcos Silva Albuquerque
-Assessor de Comunicação e Secretário-

Edson da Conceição Silva
-Administrador Geral do site ROBEN-

MÁRIO VAZ BRITO
CPF-341.649.282-04

Torna público que requereu junto ao IMAP, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de 365 dias para atividades de Piscicultura, localizada no Retiro São Tiago no município de Pracuúba-AP.

Publicações Diversas

P C MASSON - ME

Torna Público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA), a Licença de Operação (LO), para atividade de Hotel, do empreendimento denominado Pousada Açaí, localizado na AV. Costa e Silva, nº 276, bairro Central no Município de Ferreira Gomes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ferreira Gomes-AP, 18 de novembro de 2013.

P C MASSON - ME

Torna Público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA), a Licença de Operação (LO), para atividade de Hotel, do empreendimento denominado Pousada Marmalade, localizado na Rua. Duque de Caxias, nº 391, bairro Central no Município de Ferreira Gomes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ferreira Gomes-AP, 18 de novembro de 2013.

SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS NO
ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 34.411.651/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/2014

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentos no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, Convoca todos os associados e membros da Diretoria em dias com suas obrigações sociais estatutárias com fulcro nos Art. 5º, § 4º do mesmo artigo e do art. 6º, §IV, V, VI, VII, VIII, XI do mesmo artigo. Art. 7º, §III, IV, §2º, IV do mesmo artigo, Art. 9º, Art. 10º, §V, VI, VII, parágrafo único, do mesmo artigo, Art. 12º, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º do mesmo artigo, para participar de uma Assembleia Geral no dia 03 de fevereiro do ano em curso, às 08h00min. Em primeira chamada e às 08h30min em segunda e última chamada, no endereço situada a Rua General Rondon, nº 2977, Bairro do Trem, na Cidade de Macapá-AP, para deliberarem sobre a segunda ordem do dia:

a) Eliminação de Associados;
Macapá-AP, 16 de janeiro de 2014

Franco Maurício de Sampaio
Presidente

CALVINO CARISSIMI - Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, arroz e feijão outras culturas anuais localizado no Retiro Boa Vista. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MARIA DE NAZARÉ COSTA CPF: 252.710.913-68 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para construção de 10 (DEZ) fornos e fabricação de carvão Vegetal, localizado no Ramal Comunidade de Água Viva município de Tartarugalzinho-AP.

JB METAIS
JONAS BATISTA BEZERRA - ME
17.810.087/0001-65

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, materiais plástico e outros materiais, na Rua Maria Raucilene Nascimento, Nº 521 - Bairro: Infraero II, Município de Macapá - AP. Não foi Determinado estudo de Impacto ambiental

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 034/2013HOMOLOGO

Onde se Lê: Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta no Processo nº 3058/2013 e no Pregão Presencial: 034/2013 - PMMz. Contrato de Repasse nº 787568, Processo nº 3222.1006560-95/ MAPA/CAIXA. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a Secretaria Municipal de Administração. Licitante Vencedor: TRATORMAQ Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 10.226.348/0001-55. Valor de R\$ 3.115.570,00 (três milhões cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais).

Lote deserto III, IV e VII

LEIA-SE: Com base nos Art. 38, VII e Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta no Processo nº 3058/2013 e no Pregão Presencial: 034/2013 - PMMz. Contrato de Repasse nº 787568, Processo nº 3222.1006560-95/ MAPA/CAIXA.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a Secretaria Municipal de Administração. Licitante Vencedor: TRATORMAQ Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 10.226.348/0001-55. Valor de R\$ 3.138.570,00 (três milhões cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais).

Lote deserto III e VII

Mazagão - AP, 16 de janeiro de 2014.

João Brilo
Pregoeira CPL/PMMA

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGO E ADJUDICA

ONDE SE LÊ: HOMOLOGO E ADJUDICA o processo nº 3058/2013 Contrato de Repasse nº 787568, Processo nº 3222.1006560-95/ MAPA/CAIXA, em favor de: TRATORMAQ Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 10.226.348/0001-55, aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Valor total R\$ 3.138.570,00 (três milhões cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais).

LEIA-SE: O HOMOLOGO E ADJUDICA o processo nº 3058/2013 Contrato de Repasse nº 787568, Processo nº 3222.1006560-95/ MAPA/CAIXA, em favor de: TRATORMAQ Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 10.226.348/0001-55, aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Valor total R\$ 3.138.570,00 (três milhões cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais).

Mazagão - AP, 16 de janeiro de 2014.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Mazagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE N. 020/2013

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
EMPRESA CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO

OBJETO: Constituem o objeto serviços de consultoria técnica e assessoramento jurídico, com apoio na gestão pública jurídica da administração municipal, para os seguintes trabalhos especializados: pareceres nas áreas jurídicas e de Gestão Pública e avaliações em geral concernentes à Gestão Municipal, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias na área jurídica administrativa e Gestão Pública, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas de alta complexidade e entendidas essas como aquelas decorrentes das áreas do Direito Administrativo, Eleitoral, Tributário e Ambiental, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, especialmente dos Secretários Municipais, na área de Gestão Pública, e junto a equipe da CPL - Comissão Permanente de Licitação, interposição de Recursos e Ações Originárias, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e perante os Tribunais Superiores, bem como preparação de memoriais e sustentações orais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 22.01 - Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 001.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Art. 13, I, II, III, IV, V da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 27/12/2013.

Pracuúba-AP, 30 de dezembro de 2013.

Maquidovio de Souza Ramos
Presidente da CPL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato no 037/2013, firmado em 14/10/2013, com empresa Higitec Construções e Comércio Ltda. Item 1 Objeto: ITEM - 01 contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de: resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, serviços de varrição, capinação, poda e pintura de meio-fio de vias urbanas da Sede, limpeza da praça e no Município de Pracuúba-AP. ITEM - 02 Para execução dos serviços de coleta e transporte de: resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, serviços de varrição, capinação e pintura de meio-fio das vias das comunidades do Breu, Pernambuco e Porto Franco do Município de Pracuúba-AP. Amparo: Convite nº 006/2013. Processo: 068; Vigência: 30 dias. Cobertura Orçamentária: 33.90.39; Valor: R\$ 76.034,00 (setenta e seis mil, trinta e quatro reais); Signatários: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE e ROBERTO DO SOCORRO ROCHA MONTES, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE SABER
Nº 056/2013-CPL-PMP

Órgão contratante: Município de Pracuúba.

Contratada: MÁRCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO LEITE

OBJETO: O presente acordo objetiva contratar serviços técnicos profissionais na área de Cirurgião-Dentista, com as seguintes atribuições do cargo: realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal (ou seja, o dentista precisa conhecer a população que trata e as necessidades da mesma); realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, (clínica geral - um pouco de pediatria, um pouco de geriatria, muita perió e dentística, quase tanto de exos... e o que mais for possível com os recursos que se tem); realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade, (ou seja, ser efetivo nas medidas educativas e preventivas, do indivíduo e do coletivo também); encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; (encaminhas para as endos, próteses e demais procedimentos necessários, no SUS ou fora dele - por exemplo universidades ou cursos de especialização caso o município não forneça o tratamento necessário); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; (ir em escolas da área de cobertura, realizar visitas domiciliares, organizar grupos ou rodas de conversa com a sua comunidade); acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, (exemplo: curso de gestantes, consultas de puericultura, grupos de hipertensos ou diabéticos, sempre integrando ações); contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF. (descarte adequado do material utilizado).

Valor Global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 22.01 - Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços

Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 001.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Art. 13, I, II, III, IV, V da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 27/12/2013.

Pracuúba-AP, 30 de dezembro de 2013.

Maquidovio de Souza Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Pracuúba torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de dois veículos de passeio, um utilitário e uma ambulância. As propostas e documentos serão recebidos até às 09h do dia 29 de janeiro de 2014. Informações: Prefeitura, Avenida São Pedro, nº 67, Centro, Pracuúba-AP, fone: (96) 88050493. Edital disponível no e-mail: cpl_pracuuba@hotmail.com

Pracuúba-AP, 02 de janeiro de 2014.

MAQUIDOVIO DE SOUZA RAMOS
Pregoeiro Oficial da PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 GAB-PMP

O Chefe de Gabinete, em cumprimento a ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILHADO NA ZONA URBANA PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO. Favorecido: ROSANGELA LEÃO DO NASCIMENTO. Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Pracuúba, 02 de janeiro de 2013. Sebastião Gonçalves da Costa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato no 002/2014, firmado em 02/01/2014, com o Sr. Rosângela Leão do Nascimento. Objeto: prestação dos serviços de locação objeto a locação de bem imóvel residencial, mobiliado. Amparo: art. 24, X, Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Processo: 045. Vigência: 12 meses; Cobertura Orçamentária: 33.90.36, 0.01.00.001.002; Valor: R\$ 24.000,00; Signatários: ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, LOCADOR, ROSANGELA LEÃO DO NASCIMENTO LOCATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE

05/2013 - A Prefeitura Municipal de Pracuúba comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto destinado contratação de empresa para fornecimento de material esportivo conforme solicitação emanada da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, homologo como ganhadora a firma acima descrita, adjudicando-lhe o objeto desta licitação, convidando a empresa PALÁCIO DOS ESPORTES LTDA - EPP, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação pela Administração, nos termos do item 2.3 da carta convite.

Pracuúba-AP, 06 de setembro de 2013.

Antonio Carlos Leite de Mendonça Junior
Prefeito do Município de Pracuúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 003/2013

Alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 038/2012-PMO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oiapoque e a Empresa Vida Ambiental do Brasil- Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Ltda. Objeto do Termo: O presente termo de aditivo tem por objetivo adiar o prazo final do contrato para Execução dos serviços constantes na Cláusula Primeira do contrato de nº 038/2012, que passará a ter a seguinte redação: DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo dilata o período Final de conclusão dos serviços, ficando determinado o prazo de execução até 31 de Dezembro de 2014. Valor do contrato R\$ 1.088.219,14.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2013.

Dê-se ciência, registre e publique.

Miguel Caetano de Almeida

Prefeito de Oiapoque

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a retificação do nome da Licença de Instalação nº 0396/13 para Revitalização e Pavimentação no bairro Novo Horizonte, incluindo a rua Claudio Lúcio Monteiro, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Joucler Chaves Pinto
Gerente Geral

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Revitalização e pavimentação asfáltica nas seguintes vias: Rua Claudio Lúcio Monteiro, no trecho compreendido entre as avenidas Santana e Odécia Marques Pereira e avenida Odécia Marques Pereira, no trecho entre as ruas Claudio Lúcio Monteiro e Raimundo Ferreira Guedes, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Joucler Chaves Pinto
Gerente Geral

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 396/13 para Atividade de Revitalização e pavimentação asfáltica nas seguintes vias: Rua Claudio Lúcio Monteiro, no trecho compreendido entre as avenidas Santana e Odécia Marques Pereira e avenida Odécia Marques Pereira, no trecho entre as ruas Claudio Lúcio Monteiro e Raimundo Ferreira Guedes, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Joucler Chaves Pinto
Gerente Geral